Comercialização de Gás
Concluir a evolução de “MR + ML” para Mercado Liberalizado

7 maio 2026

Jorge Lúcio

- **SNG vai entrar num novo ciclo**, após 20 anos de CUR sustentada em contratos históricos a terminar “amanhã”
- O fornecimento regulado (de “último recurso”) deve manter-se apenas para a **proteção de clientes vulneráveis**, não prejudicando a conclusão do processo de **liberalização do setor**
- Não devem ser mantidas condições comerciais que criem distorções concorrenciais, por não serem igualáveis por comercializadores em regime de mercado

Organização da Atividade CUR, Aprovisionamento e Tarifa de Energia

- **30Set2027:** Termina o último contrato de aprovisionamento da Galp – *"longo prazo, em regime de take or pay, anterior à Diretiva 2003/55/CE"* - que assegurou o fornecimento de gás natural ao mercado regulado desde 2007 (indexado a Brent)
- É necessário estabelecer regras para aprovisionamento por parte do CURG que assegurem condições de mercado a partir daí, em particular até ao final das licenças CUR existentes – *gap* 15 meses; c. 2 TWh

  →Indexação a MIBGAS? TTF? Mecanismo de leilões? Seguir práticas do CUR-EE?
- Como evitar descontinuidade na tarifa de energia para minimizar o impacto nos clientes finais?

  →Recomenda-se implementação de mecanismo de transição gradual
- **Dez2028:** Terminam licenças dos atuais CURs (12 empresas, 7 integradas ORD+CURR). Procedimento para atribuição de novas licenças ainda não foi lançado

  →Setor regulado do gás deveria ser simplificado: redução do número de CURRs, integração de CURs EE+GN?

Milestones transformadores do mercado regulado

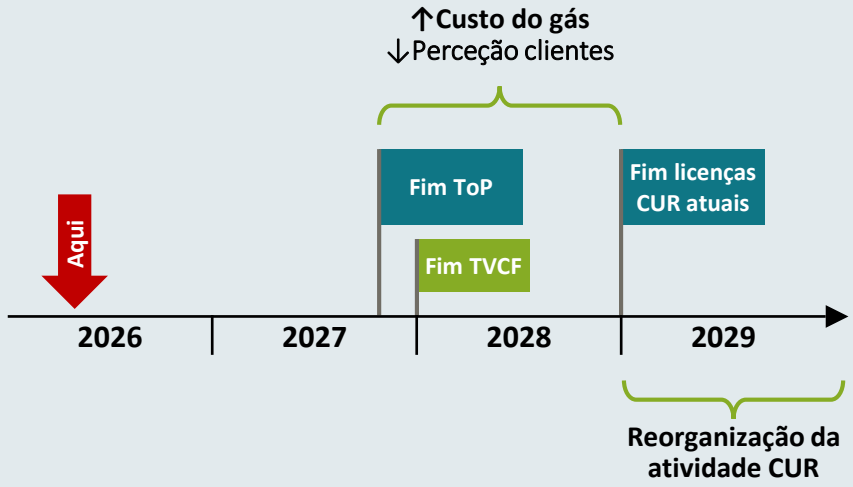

Incentivos à transição para mercado livre de clientes CUR

- **31Dez2027:** Fim do prazo para a extinção das tarifas transitórias de venda aplicadas aos clientes em mercado regulado (TVCF)
- Regulamento das Relações Comerciais prevê:
  i. Notificação dos clientes 6 meses antes do fim das TVCF
  ii. Procedimento concorrencial para transferência para mercado livre de clientes que não saiam dos CUR, até 4 meses após fim das TVCF

  →Mecanismo criado em 2023 deve ser operacionalizado pela ERSE

  →Não deve existir subsidiação cruzada entre mercado livre e regulado
- Mecanismo excecional e temporário de reabertura do mercado regulado, implementado em Set2022: circunstâncias que justificaram a sua criação já não são aderentes à realidade

  →Progressivamente, apenas permitir a contratação em MR a consumidores nos 1º e 2º escalões (consumo ≤ 500 m³/ano)?

Custos CUR socializados por todos os clientes de gás

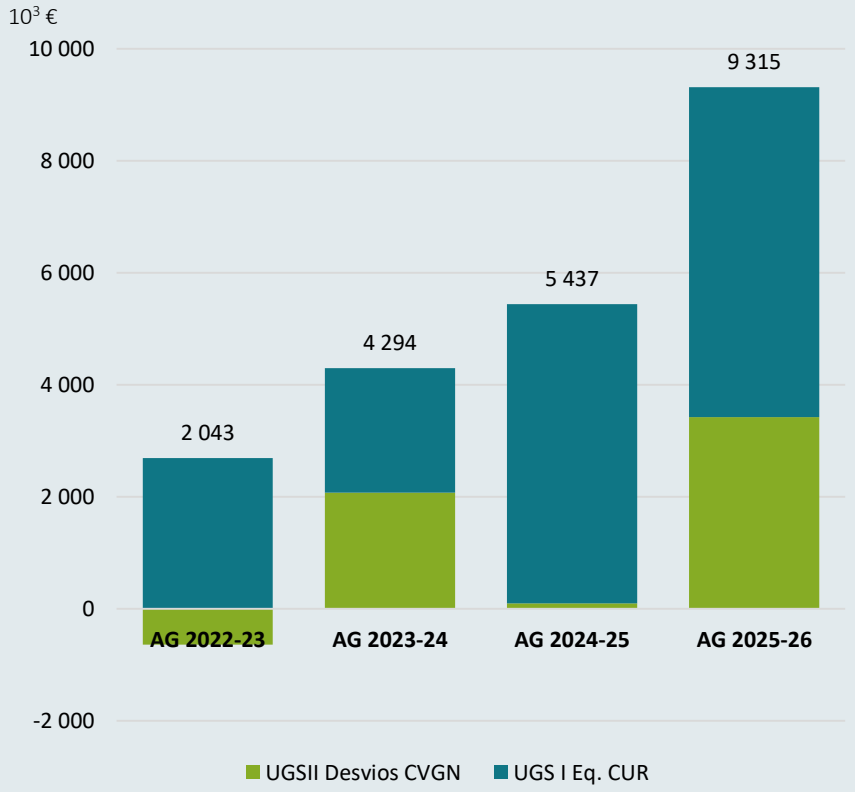

Fonte: Tarifas e preços ERSE

Incorporação de GOR no gás natural por comercializadores

- **Transposição RED III (em curso):** comercializadores de gás cujo volume anual de fornecimento à indústria seja >2.000 GWh, obrigados a assegurar a incorporação de biometano a partir de 2028

  →Metas ambiciosas?

  →Existe fornecimento suficiente de GOR em território nacional ou comercializadores terão que recorrer a importação de garantias de origem?

- Subsidiação pelo SNG da ligação de produtores de GOR à rede pública de gás (RPG) em vigor desde 1 de maio – ERSE tem 180 dias para operacionalizar

  →Novo mecanismo deve garantir estabilidade tarifária e distribuição equilibrada dos custos entre produtores de GOR e clientes

- CURG assinou 8 contratos para a compra centralizada de hidrogénio (111,6 GWh/ano) e 1 de biometano (2,0 GWh/ano)

Incorporação de biometano por comercializadores de gás nas vendas a clientes industriais

2028	2029	2030
2%	4%	6%*

*c. 2.000 GWh/ano

Fonte: Notificação da transposição REDIII à Comissão Europeia

Registos prévios de produtores de GOR

#Projetos	Biometano	H2	Total
Injeção na RPG	38	28	**66**
Sem injeção na RPG	4	23	**27**
Total	**42**	**51**	**93**

Fonte: DGEG (link) – Projetos aprovados ou em avaliação (29/04/2026)